



Esclarecimentos - Processo 020/2026 - MUNICIPIO DE PASSA TEMPO

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
21/09/2026 15:01	Solicitamos esclarecimento quanto à exigência de fornecimento de “todos os acessórios, conexões, anéis de vedação, registros e demais componentes necessários à sua completa instalação, funcionamento e interligação ao sistema”. O edital não especifica quais componentes deverão ser fornecidos, nem suas respectivas quantidades, dimensões, diâmetros, tipos ou demais características técnicas. Essa ausência dificulta a correta composição do preço, uma vez que o fornecedor deverá considerar todos os componentes necessários à instalação e funcionamento do sistema. Dessa forma, solicitamos que a Administração informe detalhadamente quais acessórios, conexões, anéis de vedação, registros e demais componentes deverão acompanhar cada unidade, indicando, quando aplicável, a descrição, quantidade, diâmetro/bitola, tipo/modelo e demais especificações técnicas. Solicitamos também esclarecer se esses componentes deverão ser considerados individualmente por unidade ou se existe uma quantidade geral prevista para a instalação do sistema. O esclarecimento é indispensável para que todos os participantes possam elaborar suas propostas com base nos mesmos parâmetros, evitando divergências na composição dos preços e custos não previstos durante a execução contratual. Assim, solicitamos a disponibilização da relação completa dos componentes necessários para cada item.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

ALICE CAROLINA FREITAS DE CASTRO
PASSA TEMPO-MG - 21/09/2026

Gerado em: 21/09/2026 15:14:48

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado acerca da exigência de fornecimento de “todos os acessórios, conexões, anéis de vedação, registros e demais componentes necessários à sua completa instalação, funcionamento e interligação ao sistema”, a Administração esclarece que a referida exigência deve ser interpretada **exclusivamente no âmbito dos equipamentos e unidades que compõem o sistema de tratamento objeto da contratação**, especialmente o **sistema biodigestor e o leito de secagem**, conforme previsto no objeto e nas especificações do processo.

Assim, deverão ser fornecidos pela contratada todos os **acessórios, conexões, anéis de vedação, registros, peças de ligação, elementos de fixação e demais componentes que sejam tecnicamente necessários para a completa montagem, instalação, funcionamento, estanqueidade e interligação entre o sistema biodigestor e o leito de secagem**, bem como entre os seus respectivos componentes e tubulações integrantes do próprio sistema de tratamento.

A expressão “**interligação ao sistema**” utilizada na especificação refere-se, portanto, às interligações **internas e necessárias ao pleno funcionamento do conjunto de tratamento**, abrangendo as conexões hidráulicas e demais componentes necessários à integração entre o biodigestor, o leito de secagem e os demais elementos que integram diretamente o sistema objeto da contratação. **Não estão compreendidas nessa exigência as interligações do sistema de tratamento às instalações hidrossanitárias internas das residências, tampouco a execução de ramais prediais, ligações domiciliares, adequações ou intervenções nas instalações hidráulicas e sanitárias particulares dos imóveis.**

Dessa forma, a licitante deverá considerar, na composição de sua proposta, todos os componentes indicados pelo fabricante como necessários ao funcionamento completo do equipamento, não sendo necessária a apresentação de quantitativo previamente individualizado desses acessórios no edital.



PREFEITURA
PASSA TEMPO
GESTÃO, TRABALHO E RESULTADO. ADM 2025/2028

Reforça-se que os acessórios e componentes mencionados não constituem itens autônomos da contratação, mas integram o fornecimento do equipamento devendo os mesmos serem compatíveis com o modelo ofertado e atender às especificações do fabricante e às normas técnicas aplicáveis.
Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Passa Tempo, 22 de setembro de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIO SERGIO PEREIRA ANDRADE
Data: 22/09/2026 15:03:33-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Mário Sérgio Pereira Andrade
Chefe do Departamento de Meio Ambiente e Saneamento Básico

